



Câmara Municipal de Arraiolos

Lista intercalar da prova prática de conhecimentos dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Serralheiro, aberto por Aviso n.º 12330/2017, publicado no D.R. 2ª. Série, n.º 198 de 13/10/2017:

Nos termos do n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, publica-se o resultado obtido na Prova Prática de Conhecimentos dos candidatos ao procedimento concursal acima mencionado.

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JURI	FUNDAMENTO
1	ANTÓNIO JOSÉ COVAS LETRAS	7,3 - Excluído	b)
2	HUGO MANUEL CARRASQUEIRA BARRETO	12,00	
3	JOÃO PAULO ALVES FIGUEIRAS	Excluído	a)
4	JORGE LUÍS PIRES PACHECO	11,20	
5	LUÍS MIGUEL CHOUPANA ROSA	11,70	
6	MIGUEL ÂNGELO BARBOSA CATAMBAS	Excluído	a)
7	NELSON MIGUEL GATO PEDRAS	12,60	
8	NELSON RODRIGO GOMES FIGUEIRAS	12,00	
9	NUNO MIGUEL PASSARINHO LOPES	12,40	
10	PAULO RICARDO ARTILHEIRO PINTO POMBINHO	12,20	
11	PEDRO MIGUEL BILÉU CARAMUJO	Excluído	a)
12	PEDRO MIGUEL JUSTINO VENTURA	11,50	
13	RUI PEDRO FERNANDES CAEIRO	9,70	

a) Excluído por não comparecer à prova prática de conhecimentos

b) Excluído por a avaliação ser inferior a 9.50 valores

Os candidatos admitidos, serão convocados, através de Ofício Registado, nos termos do n.º 1 do artigo 32º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo. 30º, da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização do método de seleção "Avaliação Psicológica", a qual terá lugar nos dias **11 e 12 de Julho** de 2018, no Edifício **Serviço de Emprego de Évora**, sito na **Rua do Menino Jesus , 43-45 – 7000-601 Évora**.

Nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea b) do artigo 30º., da Portaria n.º. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º.145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos propostos excluir vão ser notificados por ofício registado para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após o que, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º.1 do artigo 31º. do mesmo diploma dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri.

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República n.º. 89, 2ª Série, de 8 de maio, disponível no sítio da Câmara em www.cm-arraiolos.pt, dirigido à Presidente do Júri e remetido para Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS. Deve também enviar toda a documentação que considere conveniente para o pleno esclarecimento da sua situação.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no serviço de Recursos Humanos deste Município, sito Praça do Município, 27, r/c, dt.º. Arraiolos, durante o horário de normal de expediente (09.00h às 17.00h).

Arraiolos, 28 de junho de 2018

O Presidente do Júri

Vítor Manuel Pereira Marques